



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 005/2021 de 30 de Agosto de 2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada a via local 07 do loteamento Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua Pastor Amenou Pessoa de Queiroz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE